



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armino Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 10, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

(Concede férias que especifica)

LUIZ DONIZETI GIL, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **APARECIDO ZARA**, Secretário Administrativo, referência 14, regime estatutário e exercente da função de Tesoureiro desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, em pecúnia, referente o exercício de 2008/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 21 de setembro de 2010

Luiz Donizeti Gil
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

Aparecido Zara
Secretário Administrativo